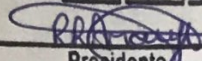


LIDO EM 31 / 05 / 2024

  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

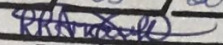
Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025  
E-mail: [cmdi\\_pb@hotmail.com](mailto:cmdi_pb@hotmail.com) – CNPJ: 08.582.371/0001-30

**REQUERIMENTO Nº 057/2021**

**AUTOR:** Jeová Horácio dos Santos - MDB

**ASSUNTO:** Solicita a criação da Casa do Artesão e Cultura de Dona Inês.

Senhores Vereadores,  
Senhora vereadora

**APROVADO EM**  
31 / 05 / 2024  
  
**PRESIDENTE**

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, Sr. Antônio Justino de Araújo Neto, solicito a criação da casa do artesão e cultura de Dona Inês, neste município.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura ter por objetivo disponibilizar à toda população uma instituição que possa cuidar do registro e da preservação de nossa cultura que é rica em todos os setores. A criação da Casa do Artesão e Cultura é de extrema importância, pois será uma organização social sem fins lucrativos com o objetivo de estimular e promover o desenvolvimento da cultura local, incentivar o surgimento de novos talentos a partir da articulação entre empresas públicas e privadas, órgãos governamentais, fundações e instituições sem fins lucrativos, comunidades e associações da sociedade civil em geral, promovendo a cidadania e ajudando na transformação da realidade social de crianças, jovens e adultos através de inúmeras atividades que pode realizar, tais como: Cursos de capacitação e profissionalizantes, exposições de artesanais aqui produzidos e também de gastronomia. Além da realização de eventos como Festivais de Músicas, formação de uma escola de teatro com apresentações teatrais periodicamente e tantos outros. Através da Casa do Artesão e Cultura e estando a mesma legalmente constituída, poderemos buscar junto aos órgãos de governos e fundações diversas, convênios e recursos para serem aplicados nas diversas atividades culturais do Município.





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025  
E-mail: [cmdi\\_pb@hotmail.com](mailto:cmdi_pb@hotmail.com) – CNPJ: 08.582.371/0001-30

---

Diante do exposto, o Poder Executivo, através do seu setor competente, deverá adotar as medidas necessárias para atender este pleito.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 31 de maio de 2021.

*Jeová Horácio dos Santos*  
Jeová Horácio dos Santos - MDB  
Vereador